

Mãe D'Água-PB, 16 de junho de 2026.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2026 - Lei nº 14.133/2021

A pregoeira do Município de Mãe d'água, de ordem do Sr. Prefeito, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2026, ocorrida em 16/06/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para o recebimento e destinação final dos resíduos sólidos (lixo urbano) produzido pelo município e destinado para aterro sanitário, devidamente licenciado pelo órgão estadual competente, na forma estabelecida pelos arts. 3º, VII, XII, XVII, 6º, VII, VIII; 7º II, XII; 10;26; e 30 todos da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), conforme especificação do edital e seus anexos, restou FRACASSADA, conforme ata constante nos autos do processo.

INFORMAÇÕES: Disponíveis em todos os dias úteis, das 08h às 12h, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Mãe D'água/PB, situada na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 59, Centro.

Mãe D'água - PB, 16 de junho de 2026.

MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFIRIO

PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - LEI Nº. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.05.083.1/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados às atividades e programas da Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes Vencedores: - CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 40.274.237/0001-85, vencendo nos itens 19, 54, 69, 94, 97 e 122 com valor global de R\$ 3.630,30 (Três mil, seiscentos e trinta reais e trinta centavos); - FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ sob nº 08.160.290/0001-42, vencendo nos itens 106, 110 e 170

com valor global de R\$ 3.108,00 (Três mil, cento e oito reais); - GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ sob nº 42.092.374/0001-24, vencendo nos itens 142, 155 e 175 com valor global de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais); - NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS, CNPJ sob nº 15.218.561/0001-39, vencendo nos itens 1, 9, 17, 18, 21, 25, 30, 36, 37, 38, 42, 57, 64, 65, 66, 71, 78, 87, 91, 92, 104, 105, 107, 113, 115, 119, 120, 123, 124, 134, 144, 147, 161, 162, 163, 165, 166, 173, 179, 180 e 188 com valor global de R\$ 103.577,00 (Cento e três mil, quinhentos e setenta e sete reais); - PHARMAPLUS LTDA - DEMAIS, CNPJ sob nº 03.817.043/0001-52, vencendo nos itens 11, 20, 44, 59, 90, 116, 159 e 168 com valor global de R\$ 17.226,00 (Dezessete mil, duzentos e vinte e seis reais); perfazendo o valor total de R\$ 133.741,30 (Cento e trinta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos) para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 16 de junho de 2026.


JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.177/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB

CONTRATADO: LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA TEREZINHA LTDA, CNPJ sob nº 17.161.157/0001-00

OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Décima Primeira, com a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de junho de 2026 e encerrando-se dia 06 de junho de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº



14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula Décima Primeira do contrato;

1.2 Visa acrescer às Clausulas Primeira e Segunda o valor de R\$ 209,84 (duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) de modo que o valor global do contrato passe a ser R\$ 59.878,08 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos), com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do índice IPCA/IBGE, correspondente a 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento), aplicado para o reajuste, conforme tabela abaixo:

aquisição parcelada de material/insumo de laboratório, destinado às atividades da secretaria de saúde deste município, conforme comprovantes de serviços junto aos autos do processo administrativo
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei Complementar n 101/2000, Resolução n 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade CF, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público).
DATA ASSINATURA: 16 de junho de 2026.

TEM	DESCRIÇÃO	UNID	PLACA/MODELO DO VEICULO	QUANT	P. UNIT. COM REJUSTE 4,39%	P. TOTAL REAJUSTADO 4,39%
01	Contratação de serviços de locação de (01) um veículo novo Zero Quilômetro, tipo SUV compacto de 7 lugares, ar-condicionado, Bicombustível (Álcool E Gasolina), ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO/2025/2025, MOTOR COM NO MÍNIMO 8 VÁLVULAS E NO MÍNIMO 1.8L, Direção Assistida, Vidro Elétrico, Trava, 05 Portas, Câmbio Automático, Em Perfeito Estado De Conservação E Sem Restrição De Circulação, SEM MOTORISTA, ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATANTE sem limite de quilometragem, destinados as atividades da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Mãe d'água - PB (MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO).	MÊS	GM CHEVROLET SPIN LTZ ANO 2025/2026 PLACA: TOX 3A35	12	R\$ 4.989,84	R\$ 59.878,08

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula Décima Primeira do contrato e art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e lei 10.192/2001, conforme previsão da Cláusula Décima do contrato.

DATA ASSINATURA: 03 de junho 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2026.03.135/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO DÍVIDA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA CNPJ sob o nº. 09.084.088/0001-41 E LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - DEMAIS, CNPJ sob nº 20.352.354/0001-02.

OBJETO: O município, pelo presente instrumento, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 8.243,57 (oito mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) referente a seguinte NF: 000.017.623 com emissão 28/11/2025, referente a requisição nº3231, concernente a dívida junto a empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - DEMAIS, CNPJ sob nº 20.352.354/0001-02, com base no contrato nº 01.282/2025, PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº. 045/2025, da Lei nº 14.133/2021, relativo à